



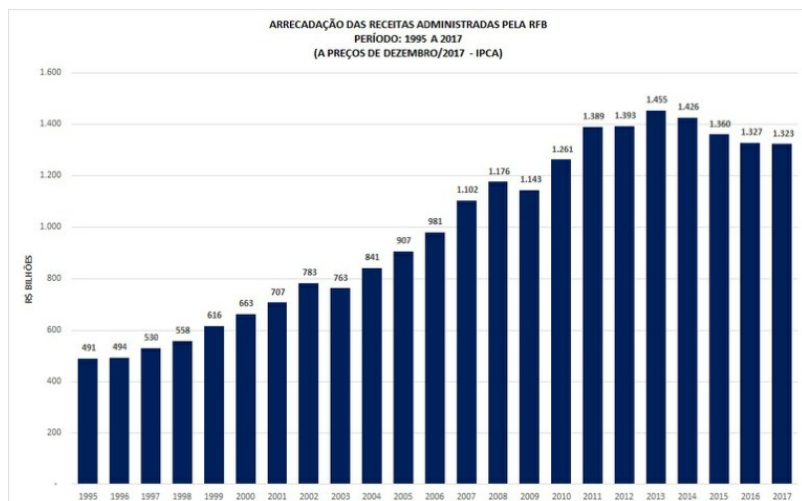
CONTEXTO

A visão sistêmica e integrada de gestão do crédito tributário, a qual envolve órgãos como Receita Federal do Brasil - RFB, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, visa identificar procedimentos e processos que possam ser otimizados e melhorados visando a um aumento na cobrança do crédito tributário da União e na eficiência arrecadatória



VALORES ENVOLVIDOS R\$ 1,3 TRI

Esses montantes apresentaram quedas reais expressivas nos quatro últimos exercícios, com perdas superiores as ocorridas na crise de 2008, o que demonstra a necessidade de um aparato arrecadatário mais ativo e eficiente:



CRESCIMENTO DO MONTANTE DE CRÉDITOS ATIVOS

14%

acima da inflação do período é o aumento do passivo tributário administrado pela RFB

Crescimento de forma acentuada, em função da instituição de modalidades especiais de parcelamento de débitos, com reduções de multas, juros, e também encargos legais cobrados quando da inscrição em Dívida Ativa da União.

GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Avaliar a eficiência, eficácia e a efetividade da gestão dos créditos tributários em uma perspectiva sistêmica e integrada

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

VALORES ADMINISTRADOS

RFB	R\$ 124 BI
CARF	R\$ 600 BI
PGFN	R\$ 1,27 TRI

Necessidade de esforços conjuntos ente a RFB, o CARF e a PGFN visando uma melhor eficiência arrecadatória nesses processos; entretanto, os sistemas utilizados por esses órgãos não são integrados, o que pode ocasionar erros operacionais e de controle e comprometer a gestão integrada, causando vultosos prejuízos aos cofres públicos.

JULGAMENTO

A morosidade/intempestividade no julgamento dos processos é causada pela judicialização - dos 100 milhões de processos em tramitação na Justiça em todo o País, 30 milhões dizem respeito à execução fiscal. De todo modo, isso resulta num elevado e crescente estoque de processos - quase 121 mil apenas no CARF - o que afeta também a eficiência da cobrança.

TEMPO MÉDIO

RFB	2 anos
CARF	5 anos
PGFN	10 anos
TOTAL	17 anos



20%

do montante de créditos inscritos na Dívida Ativa da União é considerado recuperável

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

APERFEIÇOAMENTO DA INTEGRIDADE DO CARF

Auditoria conjunta realizada pela CGU e pelo Tribunal de Contas da União - TCU que se originou das informações decorrentes da "Operação Zelotes" - investigação com participação do Departamento da Polícia Federal -DPF, do Ministério Público da União - MPU, da Corregedoria do Ministério da Fazenda - COGER/MF e da Receita Federal do Brasil - RFB, sobre esquema de redução e anulação de créditos tributários de grandes empresas com o suposto envolvimento de conselheiros e servidores do CARF.

RISCO DE CONFLITO DE INTERESSE E RESTRIÇÃO NA REPRESENTATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES DECORRENTE DO ATUAL FORMATO PARITÁRIO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS NO ÓRGÃO

AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS DOS CONTRIBUINTES

DEFICIÊNCIAS NO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR INFRAÇÕES DISCIPLINARES E NA GESTÃO DA ÉTICA

AUSÊNCIA DE CANAIS DE DENÚNCIA E OUVIDORIA, FRAGILIZANDO O CONTROLE SOCIAL

AValiaÇÃO DO TCU

77 ANOS

seria o tempo que o CARF levaria pra julgar todo seu estoque de pedidos, caso não chegassem novos processos

FALTA DE CRITÉRIO ADEQUADO PARA O SORTEIO DOS PROCESSOS A SEREM JULGADOS E MOROSIDADE EM SEU JULGAMENTO

PRECARIIDADE NA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS, AGRAVADA PELA AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL PARA POSSIBILITAR O GERENCIAMENTO DOS RISCOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DO CARF

CONTROLES INTERNOS E ATIVIDADES GERENCIAIS E OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA PGFN NA GESTÃO DA DAU

Avaliação dos controles internos e as atividades gerenciais e operacionais desenvolvidas pela PGFN na Gestão da DAU, bem como as atividades relativas ao controle da Prescrição Intercorrente e ao gerenciamento das diligências, além das atuações sobre os parcelamentos especiais.

FRAGILIDADES NA GESTÃO DA DAU

INEXISTÊNCIA DE INDICADORES REFERENTES AOS PARCELAMENTOS ESPECIAIS

ESTRUTURA DO CARF

Avaliação da nova estrutura da Unidade, bem como, o acompanhamento das recomendações da CGU e do TCU (Acórdão nº 1.076/2016 - Plenário).

A ESTRUTURA É SATISFATÓRIA

RECOMENDAÇÕES DA CGU

MELHORAR A ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS

APERFEIÇOAR E DAR TRANSPARÊNCIA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INSTAURAR A COMISSÃO DE ÉTICA

CAPACIDADE OPERACIONAL DA RFB

Avaliação da capacidade operacional da unidade, no que se refere aos Parcelamentos Especiais.

MOROSIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

PREJUÍZOS EM FUNÇÃO DA COBRANÇA DE VALORES INEXPRESSIONAIS DURANTE O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DESSAS SOLUÇÕES

IMPOSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CONTRIBUINTES DE FORMA TEMPESTIVA EXACERBANDO O RISCO MORAL DESSES PARCELAMENTOS

RECOMENDAÇÕES DA CGU

REALIZAR ANÁLISE DE RISCOS SOBRE O PROCESSO DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS

MELHORAR A ANÁLISE SOBRE OS CUSTOS DOS SISTEMAS QUE GEREM OS DADOS DESSES PARCELAMENTOS

DESENVOLVER ESTUDOS SOBRE A ARRECADAÇÃO POTENCIAL DO GOVERNO FEDERAL

OBSERVAR A CONFORMIDADE DA REGRA DE RENÚNCIA FISCAL FRENTE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROGNÓSTICO DA CGU

FRAGILIDADES PREJUDICAM A GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- MULTIPLICIDADE DE SISTEMAS E CONSIDERÁVEL ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES;
- ROTINAS MANUAIS COM USO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS;
- INTEMPESTIVIDADE NOS REGISTROS CONTÁBEIS DA ARRECADAÇÃO DOS PARCELAMENTOS;
- NÃO ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA CARTEIRA DE CRÉDITOS DO GOVERNO FEDERAL;
- GESTÃO DE RISCOS EM ESTÁGIO INICIAL; E
- AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO QUE PERMITAM AVALIAR A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA;

QUESTÕES QUE ENVOLVEM O SIGILO FISCAL TÊM DIFICULTADO O TRABALHO MAIS APROFUNDADO NA TEMÁTICA TRIBUTÁRIA, EM ESPECIAL NO ÂMBITO DA RFB

PRÓXIMAS AVALIAÇÕES

Para o exercício de 2018 a CGU dará continuidade na abordagem do tema no escopo da auditoria de contas anual do MF, o qual apresentará a partir de 2018 sua prestação de contas sob o formato de Relato Integrado, sendo os trabalhos desenvolvidos a partir da Cadeia de Valor do Ministério "Gestão dos Créditos Tributários da Fazenda Pública", em especial a Arrecadação e Controle dos Créditos da Fazenda Pública.

Ainda sobre o assunto, no escopo do Plano Tático 2018/2019 da Secretaria Federal de Controle Interno, será tratado o tema "Avaliação da Governança dos Benefícios Financeiros, Creditícios e Tributários" que abordará diversos aspectos do Macroprocesso de Créditos Tributários, entre os quais destacam-se o controle de benefícios fiscais e a realização de fiscalização por parte da RFB.